

338/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, através do presente encaminhamos resposta ao requerimento 458/2026..

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D837-AB1C-3668-CE60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 11/05/2026 10:43:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D837-AB1C-3668-CE60>

Ofício 37/2026

Pato Branco, 08 de maio de 2026

Ao Exmo: Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento 458/2026.

Em resposta ao Requerimento nº 458/2026, apresentado pelo Vereador Rodrigo José Correia, referente à solicitação para realização de estudo de viabilidade visando à implantação de redutor de velocidade ou faixa elevada no cruzamento das Ruas Moacir de Jesus Martins e João Penso, no Bairro Vila Esperança, o Executivo Municipal, por meio do Departamento competente, informa que a demanda será submetida à análise técnica.

Serão realizados estudos e levantamentos no local, considerando a segurança viária, fluxo de veículos e circulação de pedestres, a fim de verificar a necessidade e viabilidade da implantação do dispositivo solicitado.

Após a conclusão da análise técnica, caso seja constatada a necessidade da intervenção, as providências cabíveis poderão ser adotadas conforme a viabilidade identificada pelo Departamento competente.

Atenciosamente,

Romulo Faggion
Diretor do Dep.de Trânsito.